



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

Secretaria de Cultura e Turismo

Departamento de Cultura

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que o **12º Festival de Música da Juventude 2025**, instituído e regulamentado pelo Concurso Cultural nº 01/2025, **não poderá mais ser realizado** pela Administração Municipal, ficando, portanto, **cancelado em sua integralidade**.

A presente decisão decorre de motivos administrativos e operacionais que inviabilizam a execução do evento nas datas e condições originalmente previstas, restando prejudicadas todas as etapas constantes no regulamento, bem como quaisquer efeitos dele decorrentes.

Esta declaração tem efeito imediato e visa dar publicidade e transparência ao ato, resguardando direitos e evitando expectativas legítimas quanto à realização do Festival.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025.



Rebeca Rezende Guaragna Guedes

Secretária de Cultura e Turismo